



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Gabinete do Vereador Ângelo Pereira**

Exma. Senhora  
Dra. Rosário Farmhouse  
Presidente da AML – Assembleia  
Municipal de Lisboa  
Av<sup>a</sup> de Roma, 14 - P  
1000-265 Lisboa

Sua referência  
OF/1208/AML/22

Sua data  
2022-09-06

Nossa referência  
OF/145/GVAFP/CML/22

Data  
2022-09-21

**Assunto:** Requerimento nº 88/22 ( PAN)- Descargas no Rio Tejo

Na sequência da receção do ofício acima identificado, cumpre-me informar que a Fundação Champalimaud não apresentou, até ao momento, qualquer pedido para autorização de ligação de águas residuais não domésticas à rede de colectores de Lisboa, no âmbito do *Regulamento para Lançamento de Efluentes Industriais na Rede de Colectores de Lisboa*. Resulta, deste facto, o desconhecimento por parte da Divisão de Ambiente e Energia da DMAEVCE, serviço sob minha tutela, das actividades desenvolvidas naquela instituição, com impacte na qualidade dos efluentes drenados e, respetiva admissibilidade. Acresce, ainda, que derivado do facto de o Departamento de Saneamento não dispor de cadastro atualizado da rede de saneamento na zona envolvente da Fundação Champalimaud, não se poderá afirmar, de momento, que a descarga direta alvo da presente denúncia tem origem, apenas, na Fundação Champalimaud.

A DAE tem apenas conhecimento que as águas residuais domésticas se encontram ligadas ao Interceptor Algés –Alcântara, sob gestão da AdTA. Desconhece-se, se a este ramal se encontra ligado outro tipo de águas residuais (industriais ou equiparadas).

A DAE tem, ainda, informação que a descarga no Rio Tejo, identificada na presente denúncia, poderá resultar da captação e utilização de águas de Tejo para climatização



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Gabinete do Vereador Ângelo Pereira**

pela Fundação Champalimaud, que após o uso são devolvidas ao mesmo recurso hídrico. Esta utilização foi licenciada pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste. A DAE está a diligenciar a obtenção de cópia destas licenças junto das entidades competentes.

Dos factos supra mencionados, resulta alguma dificuldade em estabelecer um programa de monitorização da qualidade da descarga directa, atento o desconhecimento das actividades desenvolvidas, do(s) projecto(s) das redes internas, os diversos pontos de ligação da Fundação Champallimaud e das autorizações dadas pela APA, ARH TO e AdTA.

Assim, já dei instruções à DAE para se articular com as várias entidades intervenientes, no sentido de apurar a origem desta descarga, em concreto, e quais as características de qualidade das águas residuais drenadas (físico-químicas e microbiológicas). Colaborará; igualmente, com estas entidades, na monitorização e controlo de descargas na zona envolvente da Fundação Champallimaud, bem como na definição de medidas mitigadoras dos problemas existentes, independentemente de as descargas terem ou não lugar na rede de saneamento da responsabilidade do Município de Lisboa

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Ângelo Fialho Pereira